



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 122/2026.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 30 notebooks modelo Acer Aspire Go 15 AG15-51P-54EV, sendo 10 destinados à EMEIEF Professor Edvino Bervian, 10 destinados à EMEIEF Tiradentes e 2 notebooks com licença Windows 11 Pro destinados à Secretaria Municipal de Educação, incluindo ainda licenças Microsoft Office Home & Business 2024, visando atender às demandas pedagógicas, administrativas e tecnológicas das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO PROPOSTA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e ampliação dos recursos tecnológicos utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Os notebooks serão utilizados para elaboração de materiais, acesso a sistemas, pesquisas, organização administrativa e apoio às práticas educacionais.

2.2. Em razão desta necessidade, a solução que se propõe é a aquisição de notebooks para atender às demandas pedagógicas e administrativas das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TÉCNICA)

3.1. A empresa contratada deverá apresentar, no ato de sua habilitação, os seguintes documentos:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CEIS/CNEP;
- d) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- e) Procuração, quando houver;
- f) Declaração de que não emprega menor de idade (inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal)

3.2 Dos requisitos para aceitação da proposta:

3.2.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Descrição detalhada do material/serviço a ser adquirido/prestado;
- b) Identificação do proponente, com data e assinatura do responsável legal, contendo: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail.
- c) Detalhamento do valor a ser cobrado;
- d) Validade: Mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) Dados para pagamento: banco, agência e conta corrente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

3.2.2. São consideradas inclusas no valor todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, bem como os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, de frete, seguros e outros custos e/ou despesas necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, e possui previsão de despesa, conforme a seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 123610017.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do MDE

Código: 4.4.90.52.41.00 Equipamentos de T.I.C.-Computadores (6170)

06.02=6170.2

5 - DAS QUANTIDADES, VALORES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A definição da estimativa desta contratação baseia-se no menor valor obtido entre os três orçamentos realizados, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

5.2. A pesquisa de preço adotada para a aferição do valor mais vantajoso para o Município ocorre nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

5.3. O valor total estimado nesta contratação é de R\$ 136.726,00, compatível com o praticado do mercado, conforme tabela:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Especificação	Valor Unitário
1	30	1	Notebook Acer Aspire Go 15 AG15-51P-54EV	R\$ 4.349,00
1	2	1	Windows 11 Professional ESD 32/64 Bits	R\$ 1.699,00
1	2	1	Microsoft Office Home and Business 2024 ESD	R\$ 1.429,00

6 - DA EXECUÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA

6.1. Apresente contratação será executada de forma integral.

7 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os proponentes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não há adequações prévias a serem realizadas pela Administração ante à celebração do Contrato.

8.2. Para a gestão e fiscalização do Contrato, indica-se:

	Nome	Cargo
Gestor(a):	SÔNIA MARIA TRAESEL FELDMANN	Secretária Municipal de Educação e Desporto
Fiscal:	CLEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA FLESCH	Diretora Educacional

8.2.1. O (A) fiscal acompanhará a execução da contratação e cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2.2. O (A) fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o (a) fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

8.2.4. De acordo com a natureza da irregularidade apurada, o(a) Fiscal e/ou Gestor(a) deverão comunicá-la, formalmente, através de Processo Administrativo específico, na Plataforma 1Doc, à Comissão de Responsabilização, para as devidas apurações e providências, nos termos do art. 158 da Lei Federal 14.133/21.

8.2.5. O (A) fiscal técnico da contratação informará ao gestor, para tomada de providências, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

8.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução tempestiva, o (a) fiscal comunicará o fato imediatamente o(a) gestor(a), para tomada de providências.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Em termos de impacto ambiental, a presente contratação não apresenta impacto ambiental.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de previsão orçamentária junto à Lei Municipal nº 2.352/24, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, declaramos que a contratação ora requerida é viável e atende aos padrões e preços praticados no mercado.

Morro Reuter/RS, 28 de Maio de 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

MARIA LUISA PERIUS BIRK
Responsável pela Elaboração do TR

SÔNIA MARIA TRAESEL FELDMANN
Secretária Municipal de Educação e Desporto

RUA ANITA GARIBALDI, 219 - CEP: 93990-000 - MORRO REUTER - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.morroreuter.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:
RETRUPACO8LP6NN